

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N° 123-GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 18 de julho de 2024.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o Projeto de Lei nº 81-GAB.PREF/24, e a respectiva mensagem da mesma data que, **Solicitamos a abertura do crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recurso de superavit financeiro para devolução de saldo Convênio 388/PGE/2021 implantação da segunda etapa de iluminação pública na Av. XV de Novembro em Guajará-Mirim, apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2023 (anexo 14 C), no valor de R\$ 350.537,80 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 18/07/2024 às 11:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **482019** e o código verificador **4C9F83C8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JUCILENE DE SOUZA PESSOA	***.221.302-**	18/07/2024 12:11

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 81	18/07/2024	482009
2	Projeto de Lei 81	18/07/2024	482011

Referência: [Processo nº 57-90/2024](#).

Docto ID: 482019 v1